

## AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE **TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA ARQUEOLOGIA** DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO)

### **LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Para os devidos efeitos se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – área de Arqueologia da Carreira Geral de Técnico Superior conforme caracterização do mapa de pessoal desta Autarquia, tendo em atenção as condições expressas no respetivo aviso de abertura, e na Bolsa de Emprego publica (BEP), a saber:

#### **Candidatos Admitidos:**

<b>Nome do Candidato</b>
Rui António Daniel Clemente

#### **Candidato Excluído:**

<b>Nome do Candidato</b>
Bruno Ricardo Bairrão de Freitas
Bruno Ricardo Pereira Gonçalves da Costa
Daniela Aguiar Correia
Diana Sofia Ferreira da Rocha
Gil Filipe Pepolim Vilarinho
Jorge Manuel Teixeira de Amaral Resende
Margarida Isabel Adão Amaral Leite
Maria Teresa Mendes Luís Saraiva Morais
Rui Pedro Arruda Pita

- a) Não reúne os requisitos exigidos no n.º 6.3 do aviso de abertura e nos termos do artigo 5 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

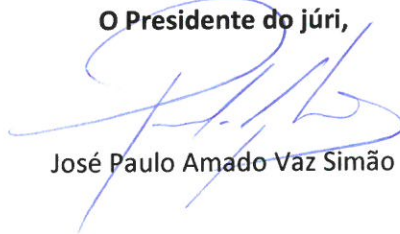
Os candidatos excluídos dispõem do prazo de 10 dia úteis para, querendo, pronunciar-se por escrito sobre o que se oferecer, de acordo com o previsto nos artigos n.º 86.º n.º 2 e 87.º

do CPA - Código de Procedimento administrativo, podendo para o efeito consultar o processo, nos termos do artigo 83.º do CPA, no Serviço de Recursos Humanos do Município de Mêda, sito no Largo do Município, 6430-183 MÊDA, durante as horas normais de expediente (das 9:00 h às 12:30h e das 14:00h às 16:00h).

Afixe-se em local visível e publico e divulgue-se na página eletrónica da Autarquia.

Paços do Concelho de Meda, 23 de março de 2018

**O Presidente do júri,**



José Paulo Amado Vaz Simão